PORTARIA Nº 032, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	058/2024	3	Curitiba – PR
Tiago Correa	059/2024	3	Curitiba – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 032, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	058/2024	3	Curitiba – PR
Tiago Correa	059/2024	3	Curitiba – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:CFE652A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2024. Edição 3083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/